



Diário Oficial

Eletrônico do Município de Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO **480**

ANO VII - TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 448, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidora que exerce cargo em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica n.º 01/1990, de 1º de março de 1990, deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido RISLANE CARVALHO DE CERQUEIRA, do cargo em comissão de COORDENADORA CHEFE DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA- Nº 04/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa do Tocantins/TO, em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 004/2023 para “Contratação de empresa para o fornecimento de gênero alimentício, material de limpeza e higiene, copa, cozinha e expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa do Tocantins, conforme quantidades e especificações constantes na Justificativa”, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem

suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta disponibilizada, exclusivamente para mail: agentecontratacaostr@gmail.com e no portal: www.santarosa.to.gov.br, conforme dispositivo expresso no art.75, parágrafo 2o da LEI 14.133.2021. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao setor de AC até dia 13/09/2023.

Valor estimado para o fornecimento é de R\$ 56.495,67 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa do Tocantins-TO, será contatada para o envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Agente Contratação
Adeylyanne Costa Leite

”
IPTU
EM DIA,
CIDADE
MELHOR
”

